
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
São Desidério



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS 063 A 066

PORTARIAS 068 A 076

LEI ORDINÁRIA

LEI ORDINÁRIA Nº 004/ 2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026



PORTARIAS 063 A 066



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 063/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença Prêmio ao servidor AMILTON
CARNEIRO DE ARAUJO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 041/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional do servidor, na qual demonstra que o mesmo preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **AMILTON CARNEIRO DE ARAUJU**, auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 188, admitido em 23/04/2001, inscrito no CPF nº 16766474572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2026 a 1º/07/2026, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 16 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 064//2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora ANA
MARIA DE NOVAIS ESCOBAR*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 041/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **ANA MARIA DE NOVAIS ESCOBAR**, Agente Comunitária de Saúde, matrícula 1784, admitida em 13/12/2007, inscrita no CPF sob nº 64885518172, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2026 a 1º/07/2026, referente ao 3º quinquênio - 2017/2022

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 16 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério

TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PARECER JURÍDICO Nº 065/2026 – PGM/PMSD/BA

*Concede Licença Prêmio à servidora SUELANE
SOUZA ARAUJO*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 041/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **SUELANE SOUZA ARAUJO**, técnica em enfermagem, matrícula 4145, admitida em 1º/09/2010, inscrita no CPF sob nº 03338535554, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 1º/04/2026 a 1º/07/2026, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 16 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

SÃO DESIDÉRIO/BA), pelo período de 02 (dois) anos contados a partir de 1º/04/2026, conforme o disposto no artigo 120, da Lei nº 007/2000, de 21 de dezembro de 2000 (Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério/BA).

Art. 2º - A licença de que trata o Artigo 1º é concedida com prejuízo de seus vencimentos, de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2028.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, São Desidério-BA, 16 de março de 2026.


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 066/2026, DE 16 DE MARÇO DE 2026

"Concede licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora JOANA DARC HONORIO CORREIA

JOÃO ANTONIO RODRIGUES LINHARES, Prefeito Municipal de São Desidério, Estado da Bahia, no exercício das suas atribuições legais,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens no qual a servidora de carreira Joana Darc Honorio Correia requer Licença sem vencimento para tratamento de interesse particular pelo período de 1º de abril de 2026 a 1º de abril de 2028;

Considerando o disposto no art. 120 da Lei Municipal 007/2000 - Estatuto do Servidor Público do Município de São Desidério;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença não remunerada para tratamento de interesse particular à servidora JOANA DARC HONORIO CORREIA, zeladora, admitida em 12/04/2006, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1168453763 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 00639726542, representada por sua procuradora JESSICA NASCIMENTO DOS SANTOS LATTA, brasileira, recepcionista, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.158.093-03 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 059.393.245-50, residente e domiciliada na Rua Principal, 136, Sitio Grande – São Desidério/BA (INSTRUMENTO PÚBLICO DE PROCURAÇÃO lavrado no Livro: 66, Folha: 73, Ato: 2150 – Segundo Ofício: Registro Civil das Pessoas Naturais, TABELIONATO DE NOTAS E TABELIONATO DE PROTESTOS DE TÍTULOS DE

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PORTARIAS 068 A 076



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 068/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora
DEUZIANE DE SOUZA GUIMARÃES SILVA*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora DEUZIANE DE SOUZA GUIMARÃES SILVA, merendeira, matrícula nº 4168, admitida em 02/09/2010, inscrita no CPF sob o nº 03117408550, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 2º quinquênio - 2015/2020

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 069/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**Concede Licença Prêmio à servidora
DOMINGAS LOPES DA COSTA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora DOMINGAS LOPES DA COSTA, zeladora, matrícula nº 1271, admitida em 23/04/2001, inscrita no CPF sob o nº 71764526520, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 070/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora
DOMINGAS XAVIER DE LIMA SANTOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,


RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora DOMINGAS XAVIER DE LIMA SANTOS, regente auxiliar, matrícula nº 24, admitida em 16/03/1998, inscrita no CPF sob o nº 01244054526, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 5º quinquênio - 2018/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 071/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora EDVÂNIA
ANASTÁCIA DA SILVA SANTOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora **EDVANIA ANASTÁCIA DA SILVA SANTOS**, professora, matrícula nº 564, admitida em 16/03/1998, inscrita no CPF sob o nº 92551521572, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 2º quinquênio - 2003/2008

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 072/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

Concede Licença Prêmio à servidora MARIA AMÉLIA ALMEIDA MATOS DA GUARDA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora MARIA AMÉLIA ALMEIDA MATOS DA GUARDA, merendeira, matrícula nº 3999, admitida em 12/10/2010, inscrita no CPF sob o nº 1272199436, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 1º quinquênio - 2010/2015

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 073/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**Concede Licença Prêmio à servidora MARLENE
NEVES DE SANTANA JESUS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

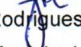
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora MARLENE NEVES DE SANTANA JESUS, professora, matrícula nº 1035, admitida em 23/04/2001, inscrita no CPF sob o nº 76996484553, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 3º quinquênio - 2011/2016

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 074/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

*Concede Licença Prêmio à servidora
TEREZINHA FERREIRA DOS ANJOS*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

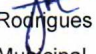
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora TEREZINHA FERREIRA DOS ANJOS, merendeira, matrícula nº 1930, admitida em 16/03/1998, inscrita no CPF sob o nº 25825151591, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 5º quinquênio - 2018/2023

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PREFEITURA

São Desidério
TEMPO DE PROGRESSO

Gabinete

PORTARIA Nº 075/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

**Concede Licença Prêmio à servidora ZENAIDE
ROSA DE SOUZA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso das atribuições legais e da competência que lhe são conferidas pelo inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o que consta no parecer jurídico nº 049/2026 e, especialmente, o que consta na pasta funcional da servidora, na qual demonstra que a mesma preenche os requisitos necessários ao usufruto de sua licença prêmio;

Considerando o que preceituam os Arts. 124, 125, 129 e 130 da Lei 007/2000,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida Licença Prêmio à servidora ZENAIDE ROSA DE SOUZA, zeladora, matrícula nº 2250, admitida em 12/04/2006, inscrita no CPF sob o nº 571563655549, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir de 04/05/2026 a 04/08/2026, referente ao 3º quinquênio - 2016/2021

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal

Rua Dr. Valério de Brito, S/N – Centro – São Desidério – BA / CEP: 47.820-068
www.saodesiderio.ba.gov.br



PORTARIA Nº 076/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026

CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA, A PEDIDO, À PROFESSORA NEIDE SANTANA DA COSTA DOS SANTOS. BASE LEGAL: LEI Nº 012/2011, DE 09 DE SETEMBRO DE 2011

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO, ESTADO DA BAHIA, Sr. João Antonio Rodrigues Linhares, no uso do poder diretivo do qual está investido, atendendo ao disposto no inciso IV do Art. 58 da Lei Orgânica deste Município,

Considerando o Requerimento de Direitos e Vantagens da professora Neide Santana da Costa dos Santos, no qual requer redução de carga horária de 40 para 20 horas semanais e

Considerando os termos do Art. 130, §§ 2º e 3º da Lei Municipal nº 012/2011, de 09 de setembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária da servidora Neide Santana da Costa dos Santos, professora, admitida em 16/03/1998, inscrita no CPF sob o nº 72969180553, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, com redução de salário, com base na Lei Municipal nº 012/2011, de 09 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Desidério/BA, em 25 de março de 2026


João Antonio Rodrigues Linhares
Prefeito Municipal



LEI ORDINÁRIA Nº 004/ 2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

LEI ORDINÁRIA Nº 004/ 2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **SÃO DESIDÉRIO** para o exercício financeiro de 2026, a **abertura de Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 61.500.000,00** (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir **Crédito Adicional Especial**, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$ 61.500.000,00** (sessenta e um milhões e quinhentos mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2081-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.009.1.031	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE SÃO DESIDERIO	44905100	16320000	61.500.000,00
			TOTAL		61.500.000,00

RUA DR. VALÉRIO DE BRITO, S/N, CENTRO - SÃO DESIDÉRIO – BA, CEP: 47.820-068



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO**

CNPJ: 13.655.436/0001-60
www.saodesiderio.ba.gov.br

TOTAIS DAS FONTES CONVENIO ESTADO - SAUDE	16320000 61.500.000,00
TOTAL GERAL / ACRÉSCIMOS	R\$ 61.500.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta do excesso de arrecadação, conforme preceitua o Inciso II, parágrafo 1º do art. 43 da Lei 4.320/64

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2026/2029, das Diretrizes Orçamentárias / 2026 e do Orçamento para o exercício de 2026, aprovados pelas Leis nº 020/2025, 017/2025 e 024/2025, respectivamente, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO DESIDERIO, ESTADO DA BAHIA, 26 DE MARÇO DE 2026.

JOAO ANTONIO
RODRIGUES
LINHARES
0283529550
0

Assinado de forma digital por
JOAO ANTONIO RODRIGUES
LINHARES:0283529550
Dados: 2026.03.26 15:50:37

Prefeito Municipal

RUA DR. VALÉRIO DE BRITO, S/N, CENTRO - SÃO DESIDÉRIO - BA, CEP: 47.820-068